



**CENTRO DE BEM ESTAR SOCIAL
DE GLÓRIA DO RIBATEJO**

Handwritten signatures and initials.

ATA Nº 3

DATA: 20/03/2018

FOLHA Nº 1

PRESENCAS: MEMBROS DA DIRECÇÃO

PRESIDENTE:- Rogério Nunes Monteiro
VICE-PRESID.- João Batista de Oliveira
SECRETÁRIO- Dionísio Batista Gomes Bernardino
TESOUREIRO- Cristóvão Filipe Abade
VOGAL-

AGENDA DE TRABALHOS

- 1 – Aprovação da Ata da reunião anterior e ratificação das despesas autorizadas e pagas por despacho do Presidente e Tesoureiro da Direcção;---
- 2 – Análise e deliberação sobre o Relatório de Ação e Contas de Gerência do ano de 2017;-----
- 3 – Candidatos ao Estágio Profissional criado no âmbito do IEFP.-----

1) A Direcção deliberou aprovar a ata da sessão anterior, bem como todas as despesas autorizadas e pagas por despacho do Presidente e Tesoureiro da Direcção;-----

2) A Direcção analisou os documentos – Relatório de Ação e Contas de Gerência do ano de 2017, deliberando aprovar os mesmos, remete-los ao Conselho Fiscal para emissão de Parecer e Assembleia Geral para aprovação. Da análise às Contas de Gerência, ressalta uma diminuição nos resultados operacionais e consequentemente do resultado líquido do período. O Resultado Líquido em 2016 foi de 36 196,76€ e em 2017 de 23 005,53€, ainda assim, demonstrando uma razoável sustentabilidade do conjunto das respostas sociais. Foi ainda deliberado reajustar as afetações dos custos, fixos e variáveis às diversas respostas, no sentido de obtermos valores mais representativos de cada resposta. Depois dos documentos aprovados em Assembleia Geral, e nos termos do nº2 do art.º 14º-A, do Decreto Lei n.º 172-A/2014, até 31 de maio, a Direcção procederá à sua publicação no seu "Sítio" – cbesgr.esy.es. Ainda, até 30 de junho e nos termos do nº2 do art.º 14º-A, do Decreto Lei n.º 172-A/2014, as Contas de Gerência são remetidas a visto da tutela, através da sua submissão electrónica no portal da Segurança Social, aplicação OCIP;

3) A Direcção tomou conhecimento das candidaturas recebidas com vista ao preenchimento do lugar do Estágio Profissional, criado no âmbito do IEFP. O Presidente informou que das oito propostas recebidas, apenas três possuíam todos os requisitos indicados pelos Regulamentos do IEFP. A Direcção deliberou mandar a Dra. Maria João Pereira para analisar os currículos dos três candidatos, e solicitar ao Centro de Emprego de Salvaterra a integração, do que melhor se adequa aos objetivos da criação do Estágio.



**CENTRO DE BEM ESTAR SOCIAL
DE GLÓRIA DO RIBATEJO**

FOLHA Nº 2

Nada mais havendo a tratar foi lavrada a presente ata que vai ser assinada pelos membros da Direção presentes. _____

Rogério dos Santos

João Pereira

Diogo Batista Gomes Bento

António Silva



**CENTRO DE BEM ESTAR SOCIAL
DE GLÓRIA DO RIBATEJO**

CONVOCATÓRIA

Nos termos do definido no Decreto-Lei nº 172-A/2014 de 14 de novembro, nomeadamente nos Artigos 17º e 21º D, convoco a Direção do Centro de Bem Estar Social de Glória Do Ribatejo, para reunir na Sede da Instituição no dia **20 de março de 2018, pelas 21,00 horas.**

ORDEM DE TRABALHOS:

- 1 – Aprovação da Ata da reunião anterior e ratificação das despesas autorizadas e pagas por despacho do Presidente e Tesoureiro da Direção;
- 2 – Análise e deliberação sobre o Relatório de Ação e Contas de Gerência do ano de 2017;
- 3 – Candidatos ao Estágio Profissional criado no âmbito do IEFP;

Glória do Ribatejo, 19 de março de 2018

O Presidente da Direção

Rogério Nunes Monteiro